



Comprovante de Publicação

Nº: **21467**

Identificação: **2881/2014**

Data/Hora Veiculação: **23/07/2014 15:55**

Data Publicação :
24/07/2014

Ato: **PORTARIA Nº 40.326/2014**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Completo

PORTARIA Nº 40.326/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2720 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome AFONSINA MATTOSO COMPAGNONI ESLEGER DA COSTA XAVIER MARLY TEREZINHA BISCAIA PEDRO MORTENSEN SOBRINHO REGINA CARDOSO DE LIMA TADEU MOLL Mat. 723 3497 682 846 576 1457 A partir de 07/08/2013 07/04/2013 28/12/2013 22/05/2014 13/07/2014 03/07/2014 Secretaria SMED SMSA SMED SMSA SMAS SMAS Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.23 08:51:43 -0300 HRCL509.GER - 09/07/2014 - 10:33:03 AM - Usuário: 10752 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br